



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL RIO SERV. ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e LOCAL RIO SERV. ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 29 de novembro de 2013, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de serviço de **Manutenção Predial**, na UPA 24 horas CAMPO GRANDE II – R JANEIRO/RJ, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/12/2014 à 30/11/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 28 de novembro de 2014.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


LOCAL RIO SERV. ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA

Cândido Gilberto da S. Araújo
Sócio-Gerente
CPF: 880.386.617-53

TESTEMUNHAS:

Nome:  Nome: Marti Moreira Ricardo dos Santos
CPF: 008.481.767-40 CPF: RG 04.283.268-3 - IEP
CPF 647.673.617-53